

PROJETO PEDAGÓGICO – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
MANTENEDORA	Unieducar Inteligência Educacional Ltda
NOME DE FANTASIA	Unieducar
CNPJ	05.569.970/0001-26
REGISTRO SICAF – PJ	170038
REGISTRO ABED	5.139 – Categoria Institucional
REGISTRO CFA/CRA	PJ – 3457 – CE
REGISTRO MEC	43970 – SISTEC
CRENCIAMENTO	Parecer CEE-CE No. 305/2021 - Câmara de Educação Superior e Profissional

METODOLOGIA

O conteúdo dos programas de qualificação profissional pode ser disponibilizado conforme a evolução do programa, e em função de sua correspondente carga horária. É apresentado em uma interface diagramada de fácil navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. O conteúdo é composto de diversos tipos de objetos instrucionais, como por exemplo: videoaulas; audioaulas; e-books; vídeos interativos; games; e fóruns de debates, dentre outros. A navegação no AVA é bastante intuitiva e proporciona uma experiência de interatividade no processo de aprendizagem a distância. Os programas preveem a participação do aluno em atividades de interação no AVA. Tais atividades - passíveis de serem comprovadas, podem ocorrer por meio de conversação em tempo real, fóruns, videoconferências, jogos, aulas participativas, trabalhos em equipe, discussões, dinâmicas de grupo, estudos de caso ou simulações.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO

O programa de capacitação prevê a participação ativa do inscrito nas diversas atividades propostas. O aluno matriculado em um programa de capacitação deve cumprir rigorosamente com o cronograma de atividades a seguir detalhado, aplicando 8 (oito) horas diárias no desenvolvimento das seguintes ações durante todo o período de acesso ao conteúdo:

ATIVIDADES/HORÁRIOS	08h-09h	09h-10h	10h-11h	11h-12h	12h-14h	14h-15h	15h-16h	16h-17h	17h-18h
Videoaulas Audioaulas					INTERVALO				
E-books Audiobooks					INTERVALO				
Atividades/Interação					INTERVALO				
Suporte c/Tutoria					INTERVALO				
TOTAL DE HORAS DIÁRIAS APLICADAS NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES									8 (OITO)

SINCRONICIDADE

Os cursos/eventos são caracterizados como síncronos, a partir do momento da inscrição, com a indicação por parte do aluno, da data que iniciará, tendo em vista que passa a ter data de início e término definidas.

TUTORIA E FORMAS DE INTERAÇÃO

Os cursos recebem suporte de uma tutoria especificamente designada para acompanhamento da ação de desenvolvimento e do rendimento dos alunos. A interação é realizada online por meio da plataforma AVA. A tutoria é desenvolvida de modo proativo e consiste na assistência didática, compartilhamento de informações, troca de experiências, estímulo ao cumprimento dos exercícios propostos e cooperação visando o melhor aproveitamento dos conteúdos estudados. Os eventos online preveem a participação dos inscritos nos respectivos fóruns de debate, onde é possível – além da criação de tópicos de discussão específicos, realizar contribuições e interações nos tópicos já ativos, criados por outros participantes. A tutoria é desempenhada pelo corpo de tutores da Unieducar e a interação entre tutores, estudantes e administração do curso é preferencialmente online, podendo ser agendadas ações em outras modalidades, como videoconferências, chats etc. A tutoria efetiva encaminhará módulos de conteúdos com atividades avaliativas semanalmente, para que o estudante possa complementar os estudos quanto ao tema desenvolvido no curso.

AVALIAÇÃO/CERTIFICAÇÃO

Nos cursos, a avaliação é qualitativa e múltipla. A nota da avaliação final pode contemplar fatores e formas de avaliação diversas, tais como a elaboração de atividades complementares durante e ao término do programa, bem como a frequência e participação em

eventos de conversação em tempo real, nas quais são observadas as contribuições de ordem teórica e prática, além de outras modalidades de avaliação individual. A geração do certificado eletrônico é condicionada à verificação de aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) nas atividades e avaliação. Todos os cursos contam com ferramenta de avaliação de conteúdo (aprendizagem) e institucional, que somente é disponibilizada após transcorrido o prazo mínimo correspondente à carga horária certificada.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Os programas apresentam organização curricular elaborada a partir de projetos pedagógicos específicos por uma equipe pedagógica multidisciplinar, que acompanha toda a concepção dos conteúdos.

TECNOLOGIA DE EAD/E-LEARNING

Após a elaboração dos conteúdos é realizada a migração para o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, envolvendo rotinas de Design Instrucional adequadas aos assuntos abordados.

MATERIAIS DIDÁTICOS

O conteúdo programático é lastreado em uma diversidade de objetivos instrucionais que compõem o material didático. Todos os programas passam por rotinas de constante atualização e enriquecimento por parte do corpo docente da instituição. Dentre os objetos de aprendizagem podem ser disponibilizados: videoaulas; audioaulas; livros eletrônicos (e-books e audiobooks); vídeos interativos; fóruns de debate; testes; e games, por exemplo, além de conteúdo extra com material relacionado.

INTERAÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO

Os programas de formação contam – além do suporte de tutoria especializada - com uma infraestrutura de apoio que prevê a interação entre alunos e alunos; alunos e professores/tutores; e alunos e pessoal de apoio Administrativo. Essa interação é garantida por meios eletrônicos com registros de chamados e/ou por meio telefônico, conforme o caso. O AVA utilizado pela Unieducar é uma plataforma proprietária, desenvolvida e atualizada permanentemente, e permite, dentre outras facilidades, o acompanhamento das horas de estudo a distância e presencial, conforme o caso.

SOBRE A INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Desde 2003 a Unieducar Universidade Corporativa atua com a idoneidade e credibilidade atestada por diversos órgãos públicos, e empresas privadas, além de milhares de profissionais, servidores públicos, estudantes e professores universitários de todo o Brasil. Somos cadastrados junto ao SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal - como fornecedores de cursos e treinamentos junto à Administração Federal. A Unieducar é associada à ABED – Associação Brasileira de Educação a Distância e à IELA - International E-Learning Association. Atendemos mediante Nota de Empenho a todos os órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, emitindo a respectiva documentação fiscal (Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica) vinculada às matrículas.

ESTRUTURA DO CURSO - COMPONENTES CURRICULARES

TÍTULO DO PROGRAMA: Atualização Jurídica - Processo Penal – Prisões Cautelares e Lei Antiterrorismo

CARGA HORÁRIA: 240 horas

PRAZO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO: 30 dias.

PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO: 90 dias.

OBJETIVOS GERAIS:

O curso online **Atualização Jurídica Processo Penal Prisões Cautelares e Lei Antiterrorismo** tem como objetivo capacitar os participantes relativamente aos temas que estão na pauta de muitas discussões em âmbito mundial.

Trata-se das **Prisões Cautelares e Lei Antiterrorismo**. No Brasil, embora o tema não suscite muitas ações de ordem prática, há um arcabouço legal que trata do tema.

E em 2016 entrou em vigor a Lei Antiterrorismo – Lei nº. 13.260/16, que regulamenta o disposto no inciso XLIII do art. 5o da Constituição Federal, ao disciplinar o terrorismo e tratar das investigações e processos, e reforçando o conceito de organização terrorista.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Proporcionar ao estudioso na área uma visão abrangente sobre os temas elencados no Conteúdo Programático.

DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO:

O desenvolvimento do conteúdo programático requer a realização das seguintes atividades/dinâmicas, com vistas ao cumprimento da correspondente carga horária deste programa de capacitação:

- O aluno deverá assistir e eventualmente voltar a assistir às videoaulas, com o objetivo de fixar o conteúdo trabalhado pelo professor;
- Para cada aula ministrada, o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA disponibiliza um ou mais e-books, a fim de que o aluno possa ler e reler os textos de apoio, aprofundando o estudo sobre cada um dos tópicos ministrados, objeto de seu desenvolvimento neste programa;
- O programa disponibiliza ainda uma lista de exercícios propostos, visando a fixação do conteúdo trabalhado, especialmente com questões/problemas que exigem a aplicação dos conceitos desenvolvidos nas aulas e nos livros-texto às situações concretas apresentadas;
- O aluno é também acompanhado por um ou mais tutores designados pela Instituição de Ensino. No AVA, o aluno dispõe ainda de um canal de interação com esses professores especialistas nas matérias objeto das aulas.

Cumprindo então todas essas atividades, agrupadas nos quatro itens acima, o aluno poderá usufruir de uma experiência de aprendizado enriquecedora, aproveitando todas as ferramentas que a Instituição coloca à sua disposição e, conseqüentemente, aprimorando sua qualificação profissional. Resta evidenciado que a carga horária total não está atrelada ao tempo de duração das videoaulas, mas à diligente observância do que é proposto neste projeto pedagógico.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Este Programa de Capacitação Profissional atende ao disposto na Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais de área de

Segurança Pública, publicada pelo Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP.

EIXO ARTICULADOR: Sujeito e Interações no Contexto da Segurança Pública;

ÁREA TEMÁTICA: Aspectos humanos da profissão ou de procedimentos específicos.

PRISÕES E TEORIAS DAS PENAS: Introdução; Aspectos históricos; Prisão cautelar e prisão pena; A prisão na Constituição Federal de 1988; Teorias das penas; Audiência de custódia;

PRISÃO EM FLAGRANTE: Introdução; Prisão em flagrante; Prisão em flagrante no CPP; Audiência de custódia e nota de culpa; Medidas cautelares diversas da prisão; Flagrantes ilegais; Do interrogatório do acusado; Prisão preventiva e prisão temporária;

PRISÃO TEMPORÁRIA: Introdução; Prisão temporária;

CRIMES HEDIONDOS: Introdução; Conceito; Crimes equiparados aos hediondos; Terrorismo;

TERRORISMO – LEI 13.260/2016 – ASPECTOS GERAIS: Introdução; Conceito; Bem jurídico; Sujeitos; Tipo Penal Objetivo e Subjetivo; Consumação e Tentativa;

TERRORISMO – LEI 13.260/2016 - ESPECIAL MOTIVO DE AGIR: Introdução; Motivação; Especial fim de agir de provocar terror social ou generalizado; (Des)necessidade de finalidades políticas;

ORGANIZAÇÃO TERRORISTA: Introdução; Conceito; Bem jurídico; Sujeitos do Crime; Consumação e tentativa; Concurso de crimes; Classificação Doutrinária;

TERRORISMO: Apologia ao terrorismo, Preparação de terrorismo e Combatentes terroristas estrangeiros;

FINANCIAMENTO AO TERRORISMO E ÀS ORGANIZAÇÕES TERRORISTAS: Introdução; Conceito; Bem jurídico; Sujeitos do Crime; Consumação e tentativa; Concurso de crimes; Classificação Doutrinária;

TERRORISMO – ASPECTOS PROCESSUAIS: Introdução; Causa de aumento de pena; Desistência voluntária e arrependimento eficaz; Juiz natural para o processo e julgamento dos crimes previstos na Lei n. 13.260/16; Atribuições investigatórias da Polícia Federal em relação aos crimes previstos na Lei n. 13.260/16; Medidas assecuratórias; Administração de bens; Cooperação jurisdicional internacional;

TERRORISMO – NORMAS DIVERSAS: (Introdução; Aplicação das disposições da Lei das Organizações Criminosas para a investigação, processo e julgamento dos crimes previstos na Lei Antiterrorismo; Aplicação das disposições da Lei dos Crimes Hediondos aos crimes previstos na Lei n. 13.260/16; (Im)possibilidade de aplicação da Lei das Organizações Criminosas às organizações terroristas;

AÇÃO PENAL, ASILO POLÍTICO E EXTRADIÇÃO: Introdução; Ação penal no âmbito da Lei n. 13.260/16; Asilo político; Extradicação;

PRISÃO TEMPORÁRIA E LEI DE TERRORISMO: Introdução; Eficácia instrumental da Lei Antiterrorismo; Atos preparatórios puníveis (direito penal do fato e do autor – teoria do recorte), teoria sistêmica (Jakobs) e teoria constitucional do delito; Prisão Temporária em Relação aos Atos Preparatórios; Atos preparatórios punidos como crime consumado; Cabimento de prisão

temporária em relação aos crimes previstos na Lei de Terrorismo;